



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 181 /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de Projeto de Lei que cria o Programa de Capacitação para Empregabilidade e Empreendedorismo da Mulher Reclusa do Sistema Penitenciário Paraibano.

JUSTIFICATIVA

Sociologicamente, a mulher reclusa do Sistema Penitenciário representa a parcela populacional menos numerosa quando comparada à população masculina, majoritariamente dominante nas instituições correcionais, em detrimento da primeira que tende a torna-la uma espécie de agrupamento mais invisível em termos de avaliação da maturidade correcional frente aos padrões atuais que envolvem os processos de ressocialização.

A proposta de criação de um Programa de Capacitação para Empregabilidade e Empreendedorismo da Mulher Reclusa do Sistema Penitenciário Paraibano vem ao encontro de uma necessidade premente de empoderar a mulher reclusa para o mundo do trabalho e do empreendedorismo no transcurso do cumprimento da pena como forma de garantir meios estruturantes necessários à autonomia e dignificação ressocializante.

Nesse sentido, a iniciativa se traduz como essencial e altamente necessária para abordar diversas questões sociais e sistêmicas que afetam as mulheres em situação de prisão. Esta proposta visa proporcionar oportunidades de desenvolvimento pessoal, profissional e econômico para as mulheres encarceradas, contribuindo para sua reintegração eficaz na sociedade, a redução da reincidência criminal e o fortalecimento da economia sustentável.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 16 de agosto de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual